

# Milagres-Ceará

# Impresso Oficial do Município

Lei Municipal No 1.165 de 30 de Novembro de 2011

22 de Maio de 2020 - ANO IX - CCCLXX Edição

Acesse: milagres.ce.gov.br

# **IMPRESSO OFICIAL DO MUNICIPIO**

22 DE MAIO DE 2020 - ANO IX - CCCLXX



### **EQUIPE DE GOVERNO**

**Prefeito Municipal** 

LIELSON MACÊDO LANDIM

Vice-Prefeito

ABRAÃO SAMPAIO DE LACERDA

Chefe de Gabinete

RAPHAEL FIGUEIREDO DE CALDAS

**Procurador Jurídico Municipal** 

FELLIPE NEVES FURTADO

Controladora Geral do Município

MARIA ANDRELINA LACERDA DIAS DE MATOS

**Ouvidoria Pública Municipal** 

ANNA APONÍSIA FÉLIX DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Finanças

ADOLFO CICERO MEDEIROS COSTA

Secretária Municipal da Educação

FRANCISCA GLAUCINEIDE SANTANA GONZAGA

Secretária Municipal da Saúde

LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

MARIA ELISÂNGELA CRISÓSTOMO LANDIM

Secretário Municipal da Casa Civil

MANOEL DANTAS

Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio ambiente e Serviços Públicos

JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA

Secretário de Cultura, Turismo e Eventos

LÚCIA MACÊDO LANDIM

Secretário de Segurança Pública, Cidadania e Defesa Civil

FRANCISCO ADELACIO COELHO DA CRUZ



Uma nova cidade para todos! Gabinete do Prefeito



DECRETO 031/2020

Milagres, CE – 21 de maio de 2020

Dispõe sobre a prorrogação e intensificação das medidas de enfrentamento a pandemia decorrente do Novo Coronavírus-COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 33595, de 20 de maio de 2020, do Governo do Estado do Ceará, que prorroga, as medidas restritivas de enfrentamento à COVID - 19, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que os dados em todo o mundo relativos ao avanço da doença só comprovam que o isolamento social constitui alternativa mais adequada a ser adotada pelos governantes como política responsável de enfrentamento da COVID-19, dado seu impacto direto e significativo na curva de crescimento da pandemia, permitindo que mais vidas sejam salvas;

CONSIDERANDO a necessidade de estagnar o crescimento dos números de casos de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) em nosso município.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam prorrogadas até o dia 31 de maio de 2020 as vedações e demais disposições previstas no Decreto 013, de 18 de março de 2020, Decreto 014 de 20 de março de 2020, Decreto 015, de 24 de março de 2020, Decreto 016, de 25 de março de 2020, Decreto 019, de 06 de abril de 2020, Decreto 025, de 20 de abril de 2020, Decreto 027, de 06 de maio de 2020, Decreto 028, de 14 de maio de 2020 e Decreto 030, de 16 de maio de 2020 do Governo Municipal de Milagres.

**Parágrafo único.** As atividades essenciais excepcionadas nos Decretos Municipais, observarão, no respectivo funcionamento, todas as medidas de segurança recomendadas pelas autoridades públicas, objetivando garantir a saúde de clientes e funcionários.

Art. 2º Este Decreto entra na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 21 DE MAIO DE 2020.

LIELSON MACÊDO LANDIM



Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



# 5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e no Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS 01/2018, CONVOCA os candidatos classificados/aprovados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo 0011147-36.2019.8.06.0124

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente no dia 21/05/2020, de 08h às 14h, no Setor de Recursos Humanos, dentro da Sede da Prefeitura Municipal de Milagres, Rua Presidente Vargas, nº 200, Centro, nesta cidade de Milagres, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação.
- 2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes Edital de abertura do certame.
- 3. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Milagres-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

# DA NOMEAÇÃO E POSSE

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Milagres-CE, o candidato será imediatamente nomeado e empossado no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

# DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, estará publicada no site do município de Milagres-CE, http://milagres.ce.gov.br/, no quadro de avisos da Prefeitura, e será publicado ainda no Impresso Oficial do Município.

PALÁCIO MUNICIPAL CICERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 20 DE MAIO DE 2020.

LIELSON MACEDO LANDIM Prefeito do Município de Milagres



Uma nova cidade para todos! Gabinete do Prefeito



### ANEXO I

# RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ÁREA 05 **ÁREA DE COBERTURA** SÍTIO SANTA CATARINA

**NOME**MARIA UENHA FERREIRA BELEM SANTOS



# Uma nova cidade para todos!



Gabinete do Prefeito

### ANEXO II RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (FOTOCÓPIA LEGÍVEL, ACOMPANHADO DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA)

- 1-01 fotografia 3x4, recente;
- 2-Carteira de Identidade;
- 3-Cadastro de Pessoa Física;
- 4-PIS/PASEP;
- 5-Carteira de Trabalho (cópia da página com foto e o verso com os dados) na mesma folha;
- 6-Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);
- 7-Certificado de Reservista para o sexo masculino;
- 8-Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado;
- 9-Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos, se tiver;
- 10- CPF dos dependentes;
- 11-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica), se tiver;
- 12-Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das Justiças Estadual e Federal, da jurisdição onde morou nos últimos 05(cinco) anos;
- 13-Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso;
- 14-Comprovante de Residência;
- 15-Telefone de Contato;
- 16-Dados Bancários: BB ou Bradesco;
- 17-Declaração de Acúmulo Legal de Cargo, Funções ou Empregos Públicos;
- 18-Declaração de Não Acúmulo de Cargos, Funções ou Empregos Públicos.



Uma nova cidade para todos! Gabinete do Prefeito



# 14° EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e no Edital de Concurso Público nº 001/2018, considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CEARÁ, torna pública a 14ª CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados/aprovados no Concurso Público do Município de Milagres, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo 00011165-57.2019.8.06.0124

#### DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente no dia 26/05/2020, de 08h às 15h na Sede da Prefeitura Municipal de Milagres, Rua Presidente Vargas, nº 200, Centro, nesta cidade de Milagres, para realização de exame médico admissional, na forma do item 19 do Edital 001/2018.

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente entre os dias 25/05/2020 a 05/06/2020, de 08h às 15h, no Setor de Recursos Humanos, dentro da Sede da Prefeitura Municipal de Milagres, Rua Presidente Vargas, nº 200, Centro, nesta cidade de Milagres, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do item 20.5 do Edital 001/2018.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do certame.

O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Milagres-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

### DA NOMEAÇÃO E POSSE

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Milagres-CE, o candidato será informado do dia e hora em que deverá ser nomeado e empossado no cargo para o qual foi aprovado.

# DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, estará publicada no site do município de Milagres-CE, http://milagres.ce.gov.br/, no quadro de avisos da Prefeitura, e será publicado ainda no Impresso Oficial do Município.

MAIO DE 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE/MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 21 DE

THELSON MACEDO LANDIM Prefeito do Município de Milagres



Uma nova cidade para todos! Gabinete do Prefeito



### ANEXO I

# RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA DE	EMERSON DOS SANTOS CANDIDO	21°
TRANSPORTE ESPECIALIZADO	MARCIEL DOS SANTOS JUSTINO	22°
	ANTONIO SERGIO PATRÍCIO BEZERRA	23°





# Uma nova cidade para todos! Gabinete do Prefeito



#### ANEXO II

# RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (FOTOCÓPIA LEGÍVEL, ACOMPANHADO DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA)

- 1-01 fotografia 3x4, recente;
- 2-Carteira de Identidade;
- 3-Cadastro de Pessoa Física:
- 4-PIS/PASEP;
- 5-Carteira de Trabalho (cópia da página com foto e o verso com os dados) na mesma folha;
- 6-Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);
- 7-Certificado de Reservista para o sexo masculino;
- 8-Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado;
- 9-Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos, se tiver;
- 10- CPF dos dependentes;
- 11-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica), se tiver:
- 12-Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das Justiças Estadual e Federal, da jurisdição onde morou nos últimos 05(cinco) anos;
- 13-Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso;
- 14-Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará;
- 15-Para o cargo de Motorista, além dos requisitos mencionados anteriormente, o candidato deverá apresentar:
- a) Certidão de nada consta do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH), que comprove que o candidato não cometeu nos últimos doze (12) meses infração grave ou gravíssima;
- b) Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito, de acordo com as categorias definidas na descrição do cargo para o qual foi aprovado, constantes no Anexo I do Edital do Concurso Público nº 001/2018.



# Uma nova cidade para todos! Gabinete do Prefeito



16-Laudo médico do Exame Admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

17-Comprovante de Residência;

18-Telefone de Contato;

19-Dados Bancários: BB ou Bradesco;

20-Declaração de Bens;

21-Declaração de Acúmulo Legal de Cargo, Funções ou Empregos Públicos;

22-Declaração de Não Acúmulo de Cargos, Funções ou Empregos Públicos.



Uma nova cidade para todos! Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 345/2020-GP

De 18 de maio de 2020.

NOMEIA o (a) Sr. (a) JOSÉ EDUARDO LACERDA COURA, para o cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno vinculado a Administração Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) JOSÉ EDUARDO LACERDA COURA, brasileiro (a). portador (a) do RG nº 3570592, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 089.824.134-05, residente e domiciliado (a) no Sítio Cacaré, S/N, Zona Rural, na cidade de São José da Lagoa Tapada-PB, para o cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno vinculado a Administração Geral, por ter sido aprovado no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

18 DE MAIO DE 2020.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS

LIELSON MACEDO LANDIM



Uma nova cidade para todos! Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 346/2020-GP

De 18 de maio de 2020.

**NOMEIA** (a) Sr. **DORITS** GONÇALVES ANDRADE, para o cargo de efetivo provimento de Nutricionista vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1.° - NOMEAR o (a) Sr. (a) DORITS GONÇALVES ANDRADE, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 2008097114835, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 063.004.113-03, residente e domiciliado (a) na Rua Manoel Américo, S/N, bairro Centro, na cidade de Barro-CE, para o cargo de provimento efetivo de Nutricionista vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, por ter sido aprovado no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DÁNTÁS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS

18 DE MAIO DE 2020.

LIELSON MACEDO LANDIM Prefeito Municipal



Uma nova cidade para todos! Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 347/2020-GP

De 18 de maio de 2020.

NOMEIA o (a) Sr. (a) ANTONIO HELÂNIO FURTADO DE SOUSA, para o cargo de provimento efetivo de Motorista vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, no Setor de Tratamento Fora de Domicilio - TFD e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1.° - NOMEAR o (a) Sr. (a) ANTONIO HELÂNIO FURTADO DE SOUSA, brasileiro (a), portador (a) do RG n° 2001034101313, inscrito (a) no CPF/MF sob n° 013.568.183-90, residente e domiciliado (a) na Rua Raimundo Leite da Silva, S/N, Distrito do Rosário, na cidade de Milagres-CE, para o cargo de provimento efetivo de Motorista vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, no Setor de Tratamento Fora de Domicilio - TFD, por ter sido aprovado no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal n° 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação n° 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 18 DE MAIO DE 2020.

LIELSON MACÊDO BANDIM



Uma nova cidade para todos! Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 348/2020-GP

De 18 de maio de 2020.

NOMEIA o (a) Sr. (a) FRANCISCO CASSIANO PEREIRA, para o cargo de provimento efetivo de Motorista vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, no Setor de Tratamento Fora de Domicilio - TFD e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1.° - NOMEAR o (a) Sr. (a) FRANCISCO CASSIANO PEREIRA, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 2002029277032, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 033.503.013-04, residente e domiciliado (a) no Sítio Taboquinha, Zona Rural, na cidade de Milagres-CE, para o cargo de provimento efetivo de Motorista vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, no Setor de Tratamento Fora de Domicilio - TFD, por ter sido aprovado no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 18 DE MAIO DE 2020.

> LIELSON MACEDO LANDIM Prefeito Municipal



Uma nova cidade para todos! Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 349/2020-GP

De 18 de majo de 2020.

NOMEIA o (a) Sr. (a) CICERO DE CASTRO BARRETO, para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Especializado vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, no Setor de Tratamento Fora de Domicilio - TFD e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) CICERO DE CASTRO BARRETO, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 200099044537, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 931.741.363-34, residente e domiciliado (a) no Sítio Cachoeira, Zona Rural, na cidade de Barro-CE, para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Especializado vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, no Setor de Tratamento Fora de Domicilio - TFD, por ter sido aprovado no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 18 DE MAIO DE 2020.

LIELSON MACÊDO LANDIM



Uma nova cidade para todos! Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 350/2020-GP

De 18 de majo de 2020.

NOMEIA **MARIA** Sr. **FRANCILENE** ALVES **TAVARES** MORAIS, para o cargo de provimento efetivo de Merendeira vinculado Administração Geral dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1.° - NOMEAR o (a) Sr. (a) MARIA FRANCILENE ALVES TAVARES MORAIS, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 284227494, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 803.816.003-78, residente e domiciliado (a) na Rua Raimundo Tavares da Cruz, 13, bairro Eucaliptos. na cidade de Milagres-CE, para o cargo de provimento efetivo de Merendeira vinculado a Administração Geral, por ter sido aprovado no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DÁNTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 18 DE MAIO DE 2020.

LIELSON MACEDO LANDIM



Uma nova cidade para todos! Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 351/2020-GP

De 18 de maio de 2020.

NOMEIA o (a) Sr. (a) LUCAS DOS SANTOS FERREIRA, para o cargo de provimento efetivo de Professor de História vinculado a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1.° - NOMEAR o (a) Sr. (a) LUCAS DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro (a), portador (a) do RG n° 2000002341469, inscrito (a) no CPF/MF sob n° 008.480.763-62, residente e domiciliado (a) na Rua Jaime Henrique Eugênio Neto, 13, bairro Frei Damião, na cidade de Milagres-CE, para o cargo de provimento efetivo de Professor de História vinculado a Secretaria Municipal de Educação, por ter sido aprovado no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal n° 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação n° 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 18 DE MAIO DE 2020.

LIELSON MACEDO LANDIM
Prefeito Municipal



Uma nova cidade para todos! Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 352/2020-GP

De 18 de maio de 2020.

NOMEIA o (a) Sr. (a) KARINA BISPO BESERRA, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Biologia vinculado a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1.° - NOMEAR o (a) Sr. (a) KARINA BISPO BESERRA, brasileiro (a), portador (a) do RG n° 20081357294, inscrito (a) no CPF/MF sob n° 065.953.563-76, residente e domiciliado (a) na Rua João Victor, 13, bairro Amaniutuba, na cidade de Lavras da Mangabeira-CE, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Biologia vinculado a Secretaria Municipal de Educação, por ter sido aprovado no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal n° 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação n° 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 18 DE MAIO DE 2020.

LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



Uma nova cidade para todos! Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 353/2020-GP

De 18 de maio de 2020.

NOMEIA o (a) Sr. (a) JOSE FERREIRA DANTAS, para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho vinculado a Administração Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) JOSE FERREIRA DANTAS, brasileiro (a), portador (a) do RG n 2005029106712, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 034.449.663-50, residente e domiciliado (a) no Sítio Saco, Zona Rural, na cidade de Milagres-CE, para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho vinculado a Administração Geral, por ter sido aprovado no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 18 DE MAIO DE 2020.

LIELSON MACEDO LANDIM
Prefeito Municipal



# Uma nova cidade para todos! Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 354/2020-GP

De 18 de maio de 2020.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

#### HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
IVANIA VANESSA ALVES LEANDRO	ASSESSOR TÉCNICO	DAH – 4
CPF N.° 053.621.473-58	HOSPITALAR	

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 16 de maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 18 DE MAIO DE 2020.

LIELSON MACÊDO LANDIM



# Uma nova cidade para todos! Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 355/2020-GP

De 18 de maio de 2020.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

### RESOLVE:

Art. 1.° - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

### HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
JAQUELINE ALVES SOARES	ASSESSOR TÉCNICO	DAH – 4
CPF N.° 062.041.993-82	HOSPITALAR	

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 16 de maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DÁNTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 18 DE MAIO DE 2020.

LIELSON MACÊDO LANDIM Prefeito Municipal



Uma nova cidade para todos! Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 356/2020-GP

De 18 de maio de 2020.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

#### HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
SAMYRA MARIA LIMA SAMPAIO	ASSESSOR TÉCNICO	DAH – 4
CPF N.° 742.298.183-00	HOSPITALAR	

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 16 de maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 18 DE MAIO DE 2020.

LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



# Uma nova cidade para todos! Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 357/2020-GP

De 18 de maio de 2020.

**NOMEIA** para cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1.° - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

#### HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
MARIA DE FÁTIMA SOARES DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	DAH – 4
CPF N.° 927.696.243-34	HOSPITALAR	

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 16 de maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 18 DE MAIO DE 2020.

LIELSON MACEDOLANDIM



## Uma nova cidade para todos! Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 358/2020-GP

De 18 de maio de 2020.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
RAUL FERREIRA ALBUQUERQUE	COORDENADOR DA CENTRAL	DAS - 7
CPF N.° 018.605.983-31	DE ABASTECIMENTO	
	FARMACEUTICO - CAF	
	FARMACEUTICO - CAF	

Art. 2° - A remuneração do servidor de que trata a presente portaria será equivalente a 30,34% (trinta vírgula trinta e quatro por cento) do valor bruto pago ao nível gratificacional correspondente, conforme definições contidas no artigo 48, da Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 18 DE MAIO DE 2020.

LIELSON MACÉDQ LANDIM



# Uma nova cidade para todos! Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 359/2020-GP

De 18 de maio de 2020.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO	SIMBOLO
COORDENADOR DE	DAS - 7
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
BÁSICA	
	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 18 DE MAIO DE 2020.

LIELSON MACÊDO LANDIM



## Uma nova cidade para todos! Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 360/2020-GP

De 18 de maio de 2020.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

### RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
ESDRAS VASQUES DE SOUSA	COORDENADOR DE	DAS - 7
CPF N.º 045.206.953-09	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	SECUNDÁRIA	
	BLCONDINGIA	

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 18 DE MAIO DE 2020.

LIELSON MACEDO LANDIM



Uma nova cidade para todos! Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 361/2020-GP

De 18 de maio de 2020.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1.° - EXONERAR, a partir de 04 de Maio de 2020, o servidor FERNANDO FÉLIX MALHEIRO, CPF N° 039.951.973-45, do cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, para o qual o mesmo foi nomeado através da Portaria n.° 271/2020-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 18 DE MAIO DE 2020.

LIELSON MACEDO LANDIM



## Uma nova cidade para todos! Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 362/2020-GP

De 18 de maio de 2020.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
CÍCERO FERREIRA DE FIGUEIREDO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO	DAS - 6
CPF N.° 517.742.833-87	DE MANUTENÇÃO	

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 18 DE MAIO DE 2020.

LIELSON MACÊDO BANDIM

# **IMPRESSO OFICIAL DO MUNICIPIO**

22 DE MAIO DE 2020 - ANO IX - CCCLXX





# Publique! Transpareça!

Rua Presidente Vargas - 200 Fone: (88) 3553-1255 asscom.milagres@gmail.com

Acesse: www.milagres.ce.gov.br

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Rua Presidente Vargas - 200 - Fone (88) 3553-1255 www.milagres.ce.gov.br asscom.milagres@gmail.com